

CAMOCIM DE SÃO FELIX - GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATO Nº 155/2023

PROCESSO Nº 025/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENE PESSOAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX E A EMPRESA MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.870.137/0001-13, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária de Saúde, a Sra. **GIANCARLA DE SANTANA COUTO RANGEL PESSOA E MELO**, brasileira, casada, portador do CPF/MF sob o nº 490.806.104-10 e do RG nº 3043653 SSP/PE, e do outro lado a empresa **MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ 41.343.897/0001-33, situada na ROD. PE 090, Nº 60 – GALPAO TERREO – Centro, cidade de LAGOA DO CARRO (PE), neste ato representada pelo Sr. **BRUNO SANTA ROSA**, inscrito no CPF Nº 084.788.634-43 e RG Nº 7.828.891-SDS/PE, residente na RUA SÃO JOSE – Nº 72, CENTRO – LAGOA DO CARRO/PE, doravante aqui denominado apenas **CONTRATADO**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 com suas posteriores modificações, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto do presente contrato a **contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de limpeza e de higiene pessoa para serem utilizados pelas Secretarias municipais**, conforme especificações constantes do Edital e a proposta de preços definitiva apresentada, a qual, independentemente da transcrição, faz parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor deste contrato será de **R\$ 38.224,96 (trinta e oito mil duzentos e vinte quatro reais e noventa seis centavos)**, conforme disposto na proposta de preços do Contratado, adjudicada pela Contratante.

Parágrafo Único – Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

3.03.03.01.08.122.0080.2163.3.3.90.30

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000
Fone: (81) 3743-1156

CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - GOVERNO MUNICIPAL

3.03.03.01.08.244.0087.2168.3.3.90.30
3.03.03.01.08.244.0086.2172.3.3.90.30
3.03.03.01.08.244.0088.2174.3.3.90.30
3.03.03.01.08.244.0088.2174.3.3.90.30
3.03.03.01.08.244.0089.2176.3.3.90.30
3.03.03.01.08.244.0080.2171.3.3.90.30
1.02.03.01.04.121.0021.2013.3.3.90.30
1.02.07.03.12.122.0120.2088.3.3.90.30
1.02.09.01.04.122.0021.2053.3.3.90.36
4.03.02.01.10.302.0102.2151.3.3.90.30
4.03.02.01.10.302.0102.2151.3.3.90.30
4.03.02.01.10.301.0101.2145.3.3.90.30
4.03.02.01.10.301.0101.2146.3.3.90.30
4.03.02.01.10.301.0101.2143.3.3.90.30
4.03.02.01.10.304.0104.2157.3.3.90.30
4.03.02.01.10.304.0104.2157.3.3.90.30
4.03.02.01.10.302.0102.2154.3.3.90.30
4.03.02.01.10.302.0102.2154.3.3.90.30
4.03.02.01.10.122.0100.2140.3.3.90.30

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E FORNECIMENTO

O Contrato terá vigência a contar da assinatura deste instrumento, até o dia 31/12/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

A inexecução total ou parcial do objeto licitado sujeitará o Contratado às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa, correspondente a 10% do valor total do objeto licitado;
- c) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após 02 (dois) anos de sua reabilitação;

A indicação das penalidades de que trata esta cláusula é da exclusiva competência do Município, que tem a faculdade de escolha de qual deve ser aplicada em conformidade com a natureza e a gravidade da infração contratual e os eventuais prejuízos causados no município.

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" podem ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b" do mesmo subitem.

As multas serão calculadas considerando-se os dias consecutivos a partir do dia imediatamente subsequente ao do vencimento.

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000
Fone: (81) 3743-1156

As multas impostas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Comunicada a ocorrência de infração que enseje a aplicação de multa especificada na alínea "b" e, decorrido o prazo de defesa sem que o Contratado se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

Uma vez recolhida a multa e, na hipótese de o licitante lograr êxito em recurso que apresentar, o Contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias, sem prejuízo da sanção prevista na alínea "c", será considerado recusa, dando causa à rescisão do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constitui motivo para a rescisão do presente pacto, assegurado o contraditório e ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, desde que cabíveis à presente contratação, resguardadas as prerrogativas conferidas pela citada Lei, consoante o que estabelece o seu art. 58.

Parágrafo Único – As formas de rescisão contratual são as estabelecidas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações do Contratado:

- I) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais resultantes da execução do contrato;
- II) Garantir a qualidade do serviço, respondendo civilmente por quaisquer irregularidades que comprometam o bem fornecido;
- III) Realizar fornecimento dentro dos prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

É dever do Contratante efetuar os pagamentos devidos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

O Contratado fica obrigado a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000
Fone: (81) 3743-1156

Fazem parte deste instrumento, como se transcritos estivessem, o Pregão Eletrônico nº 015/2023 e a Proposta Definitiva do Contratado, adjudicada pela Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Aplicar-se á a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, nos casos omissos a este contrato.

§ 1º - É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, o Foro da Comarca De Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

§ 2º - E, para firmeza e como prova de assim entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03 vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao Contratado, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes Contratantes.

CAMOCIM DE SÃO FÉLIX (PE), 30 de junho de 2023.


GIANCARLA DE SANTANA COUTO RANGEL PESSOA E MELO
SECRETARIA DE SAUDE/CONTRATANTE

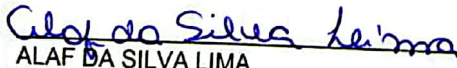
BRUNO SANTA
ROSA

Assinado de forma digital por
BRUNO SANTA ROSA
Dados: 2023.07.13 14:24:47
+03'00'

BRUNO SANTA ROSA
MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


JOSÉ BATISTA DE SOUZA NETO
CPF: 045.027.574-46


ALAF DA SILVA LIMA
CPF: 104.470.034-92

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000
Fone: (81) 3743-1156

CAMOCIM DE SÃO FELIX - GOVERNO MUNICIPAL

BRUNO
SANTA
ROSA

Assinado de forma
digital por BRUNO
SANTA ROSA
Dados: 2023.07.13
14:25:24 -03'00'

SECRETARIA DE SAUDE E DEPARTAMENTOS – CONTRATO 50%

ITEM	DESCRICAO	UND	MARCA	HOSPITAL	PSF,s	ATENÇÃO BASICA	VIGILANCIA SANITARIA	SAMU	SECRETARIA DE SAUDE	QTD TOTAL	PREÇO UNIT. R\$	V. TOTAL R\$ TOTAL
2	ÁGUA SANITÁRIA, de 1 litro, Soluções aquosas a base de hipoclorito de sódio ou cálcio com o teor de cloro ativo entre 2,0% p/p a 2,5% p/p. O produto poderá conter apenas hidróxido de sódio ou cálcio, cloreto de sódio ou cálcio e carbonato de sódio ou cálcio como estabilizante em embalagem com tampa rosqueável lacre de segurança contendo 1 Litro. Especificações de acordo com PORTARIA SVS 89, DE 25 DE AGOSTO DE 1994, com registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE ou ANVISA.	UND	CLORITO	1250	1875	175	220	13	63	3596	R\$ 1,39	R\$ 4.998,44
5	Aromatizador de Ar para Ambientes em aerossol tipo (bom ar), fragância agradável para eliminar odores e perfumar ambientes, não contendo CFC-Clorofluorcarbonato, dupla ação. Embalagem com 360ml, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde/Anvisa.	UND	BOM AR	30	53	3	5	3	3	97	R\$ 7,50	R\$ 727,50
9	Bobina picotada de sacos plásticos – 25 x 35 – Produzida em polietileno de alta densidade.	KG	SOPACK	38	38	8	6	3	8	101	R\$ 15,00	R\$ 1.515,00

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000
Fone: (81) 3743-1156





CAMOCIM
DE SÃO FÉLIX
GOVERNO MUNICIPAL

CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - GOVERNO MUNICIPAL

Assinado de
forma digital por
BRUNO SANTA ROSA
Dados: 2023.07.13
14:25:50 -03'00'

10	Bobina picotada de sacos plásticos - 35 x 45 - Produzida em polietileno de alta densidade.	KG	SOPACK	38	38	25	6	3	3	113	R\$ 15,00	R\$ 1.695,00
17	COPO DESCARTÁVEL 180 ML - Para água, capacidade de 180ml, em polietileno branco, com friso e saliência na borda, embalagem em saco plástico, onde os copos são acondicionados com 100 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação e prazo de validade. Deverão estar acondicionados em caixas de papelão em perfeito estado. Caixa com 2.500 unidades.	CAIXA	FON PLAST	50	45	8	3	3	8	117	R\$ 84,81	R\$ 9.922,77
20	Desinfetante- categoria básica restrita ao uso puro, princípio ativo cloreto alquil, benzil, amonito, composição básica etoxilado corante e óleo de eucalipto. Apresentar no registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE ou ANVISA, acondicionado em frascos plásticos de 2 litros.	UND	LIMPA JÁ	150	200	13	38	3	8	412	R\$ 3,40	R\$ 1.400,80
21	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO - 500ml, Formulado com uma composição equilibrada de detergentes que aumentam a sua eficiência na remoção de gorduras das louças, talheres, panelas, etc. Embalagem De 500ml. Apresentar no registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE ou ANVISA. Caixa com 24 unidades.	CX	LIMPA JÁ	25	20	8	4	4	8	69	R\$ 29,84	R\$ 2.058,96

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000
Fone: (81) 3743-1156



CAMOCIM
DE SÃO FÉLIX
- GOVERNO MUNICIPAL -

CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - GOVERNO MUNICIPAL

BRUNO
SANTA
ROSA

Assinado de forma
digital por BRUNO
SANTA ROSA
Dados: 2023.07.13
14:26:25 -03'00'

	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - (aço carbonado), abrasividade mínima. Pacote contendo 14 sacos de 08 esponjas cada 60g.	PCT	Q LUSTRO	53	1	8	1	1	1	1	65	R\$ 19,00	R\$ 1.235,00
22	FLANELA - Para limpeza, 100% algodão, com bordas costuradas, dimensões aproximadas 40 x 60cm, cores variadas.	UND	SÃO JOSE										
25	INSETICIDA - Aerosol, odor inodoro, aplicação em moscas, pernilongo e barata (inclusive mosquito da dengue) embalagem com no mínimo 360ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de 24 meses apartir da entrega. Apresentar registro no ministério da saúde ou anvisa.	UND	SBP	20	20	4	10	6	4	64		R\$ 1,92	R\$ 122,88
29	LIMPADOR MULTUISO - Para limpeza pesada composição: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Apresentar no registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE ou ANVISA. Com no mínimo 500 ml.	UND	LIMPA JA	38	28	13	8	3	8	98		R\$ 7,99	R\$ 783,02
30	PANO DE CHÃO - Tipo saco alveado de algodão - Grosso, grande especial - duplo, medida aprox. de 0,60 x 0,80 cm, de boa qualidade.	UND	SÃO JOSE	50	63	63	3	20	10	209		R\$ 1,89	R\$ 395,01
34	PAPEL HIGIÊNICO -Na cor branca, folha simples, picotado e gofrado, neutro, rolo com 30M X	FARDO	DUBELLE	125	30	25	6	20	10	216		R\$ 2,79	R\$ 602,64
37				50	50	10	8	8	10	136		R\$ 39,99	R\$ 5.438,64

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000
Fone: (81) 3743-1156



CAMOCIM
DE SÃO FÉLIX
GOVERNO MUNICIPAL

CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - GOVERNO MUNICIPAL

BRUNO
SANTA
ROSA

Assinado de forma
digital por BRUNO
SANTA ROSA
Dados: 2023.07.13
14:26:41 -03'00'

10CM, com 300 mts, composto de fibras naturais. Apresentar no registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE ou ANVISA. Fardo com 48 pacotes com 04 unidades.									
49	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, branco de 50 litros de plástico, 100% flexível, destinado para lixo hospitalar, COMP. 28% PEPD, -2% MASTER BATCH, pacote com 100 unidades.	PCT	PLASTC	225	113	1	6	6	1
50	SACOLA 40 x 50 x 0,06 - Saco plástico extra forte, de cor branca, extra resistente, confeccionado de polietileno de alta densidade, com espessura mínima de 0,06 mm, estando de acordo com as Normas da ABNT.	KG	BOMPACK	25	25	1	13	1	1
51	SACOLA 50 x 70 x 0,06 - Saco plástico extra forte, de cor branca, extra resistente, confeccionado de polietileno de alta densidade, com espessura mínima de 0,06 mm, estando de acordo com as Normas da ABNT.	KG	BOMPACK	25	25	1	13	1	1
52	SACOLA 90 x 100 x 0,08 - Saco plástico extra forte, de cor preto, extra resistente, confeccionado de polietileno de alta densidade, com espessura mínima de 0,08 mm, estando de acordo com as Normas da ABNT.	KG	BOMPACK	25	25	1	13	1	1
VALOR TOTAL R\$									R\$ 791,34
									38.224,96

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000
Fone: (81) 3743-1156

S